

EDITAL PROEPE 11/2026

**DIVULGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
PARA O EXERCÍCIO 2026/2027 DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA,
INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E DE EXTENSÃO
NO ENSINO MÉDIO DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital PROEPE 9/2026, baixa o seguinte

EDITAL

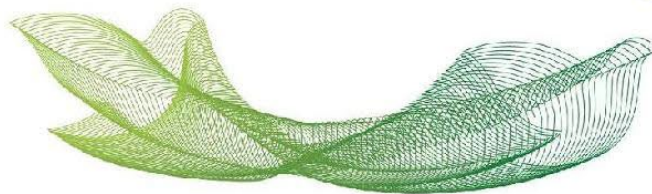
Art. 1.º Ficam convocados os candidatos relacionados nos quadros anexos para participar do Programa Institucional de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e de Extensão no Ensino Médio – PICIText-EM na Universidade São Francisco – USF no período de 1.º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027, de acordo com o Edital PROEPE 9/2026.

Art. 2.º Para o início da vigência dos projetos aprovados, os candidatos voluntários e bolsistas selecionados, bem como seus respectivos orientadores e eventuais coorientadores, deverão enviar os Anexos I, II, III, IV e o Termo de Compromisso assinados e digitalizados para pesquisaacademica@usf.edu.br até 30 de setembro de 2026.

§ 1.º Os formulários dos termos de compromisso para a assinatura serão enviados pelo NPA – Núcleo de Pesquisa Acadêmica para o e-mail cadastrado dos candidatos classificados para o PIBIC/EM/CNPq e PROBAICIText/EM/USF.

§ 2.º O não protocolo dos documentos assinados pelos classificados no prazo previsto implica, automaticamente, a desclassificação do estudante, que será substituído pelo candidato subsequente da lista de classificados.

Art. 3.º Para o recebimento do auxílio, os candidatos selecionados para a modalidade de bolsa PIBIC/EM/CNPq receberão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por e-mail, o TERMO DE ACEITE, que deverá ser conferido e devolvido eletronicamente, informando apenas o número da agência (6528-5), dispensando-se a necessidade de envio dos demais dados bancários.



§ 1.º Após o aceite do Termo junto ao CNPq, o estudante selecionado para esta modalidade de bolsa deverá se dirigir à agência do Banco do Brasil situada na Praça Raul Leme, 212 – Centro, Bragança Paulista-SP, portando os documentos pessoais e o termo de Aceite do CNPq, em até sete dias corridos após o recebimento do e-mail de notificação de pagamento.

§ 2.º O número de bolsas PIBIC-EM/CNPq estará condicionado às cotas disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Art. 4.º Para a modalidade de Bolsa PROBAICIText/EM/USF, o estudante deverá enviar para o e-mail pesquisaacademica@usf.edu.br os dados pessoais do responsável pela conta e uma cópia do CPF e RG, para recebimento do auxílio, o qual será custeado pela Universidade São Francisco, indicando no documento o número do Banco (que pode ser qualquer um), da agência e da respectiva conta-corrente de que seja o único titular.

Parágrafo único. O número de bolsas PROBAICIText/EM/USF estará condicionado às cotas disponibilizadas e número de candidatos selecionados.

Art. 5.º O não cumprimento de qualquer uma das etapas supracitadas implicará o não pagamento do auxílio.

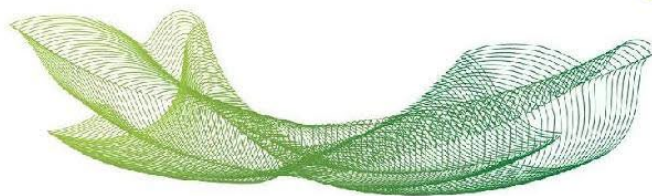
Art. 6.º Os projetos selecionados por este Edital ao Programa Institucional de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e de Extensão no Ensino Médio da Universidade São Francisco – USF e as bolsas concedidas terão vigência de 12 meses, correspondente ao período de 1.º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027.

Parágrafo único. Ao final do ciclo, estudantes bolsistas e/ou voluntários que atenderam aos requisitos estabelecidos no PICIText-EM podem requerer o certificado de participação, a partir do preenchimento de formulário de pesquisa de satisfação, disponível em: <https://forms.gle/JmUZgVmWe9qDZnWTA>.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 3 de setembro de 2026.

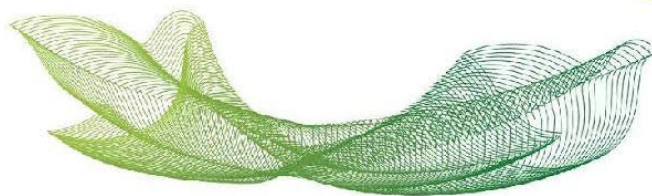
Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão



Anexo ao Edital PROEPE 11/2026

QUADRO 1. Lista de Estudantes Classificados para o Programa de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e de Extensão no Ensino Médio da Universidade São Francisco - USF.

CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	Bolsa/Voluntário	CURSO	ESCOLA
1.º	Ana Beatriz Sousa Silva	PIBIC-EM/CNPq	Ensino Médio	E.E. Dr. Fernando Amos Siriani
2.º	Dulce Maria de Faria	PIBIC-EM/CNPq	Ensino Médio	E. E. Ministro Alcindo Bueno de Assis
3.º	Dafenel Emile	PIBIC-EM/CNPq	Ensino Médio	E. E. Ministro Alcindo Bueno de Assis
4.º	Ester Araujo Reis	PIBIC-EM/CNPq	Ensino Médio	E.E. Dr. Fernando Amos Siriani
5.º	Ana Júlia da Silva Neves	PIBIC-EM/CNPq	Ensino Médio	E. E. Ministro Alcindo Bueno de Assis
6.º	Isabely de Campos Silva	PIBIC-EM/CNPq	Ensino Médio	E.E. Dr. Fernando Amos Siriani
7.º	Luan Oikawa Araujo	PIBIC-EM/CNPq	Ensino Médio	E. E. Ministro Alcindo Bueno de Assis
8.º	Adryan Samuel Silva de Oliveira	PIBIC-EM/CNPq	Ensino Médio	E.E. Dr. Fernando Amos Siriani
9.º	Bruniella Plácido de Oliveira	PIBIC-EM/CNPq	Ensino Médio	E. E. Ministro Alcindo Bueno de Assis
10.º	Maria Julia Gomes Silva	PIBIC-EM/CNPq	Ensino Médio	E.E. Dr. Fernando Amos Siriani
11.º	Ingryds Trindade de Jesus	PIBIC-EM/CNPq	Ensino Médio	E.E. Dr. Fernando Amos Siriani
12.º	Micaelly Vitoria Couto Vicente	PROBAICITExt-EM/USF	Ensino Médio	E. E. Ministro Alcindo Bueno de Assis
13.º	Yasmim Fernanda Borges	PROBAICITExt-EM/USF	Ensino Médio	E. E. Ministro Alcindo Bueno de Assis
14.º	Maisa Santinelli Tavares	Voluntário	Ensino Médio	E.E. Dr. Fernando Amos Siriani



QUADRO 2. Lista de Espera

CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	CURSO	ESCOLA
1.º	Isabela Gomes Martinho Avelino	Ensino Médio	E.E. Dr. Fernando Amos Siriani
2.º	Emilly Christina Alves Martins	Ensino Médio	E. E. Ministro Alcindo Bueno de Assis
3.º	João Pedro Carvalho Pierotti	Ensino Médio	E. E. Ministro Alcindo Bueno de Assis
4.º	Mirelly Santos Verissimo Buckel	Ensino Médio	E.E. Dr. Fernando Amos Siriani
5.º	Livia Marini de Lima	Ensino Médio	E.E. Dr. Fernando Amos Siriani
6.º	Vitoria Souza de Oliveira	Ensino Médio	E. E. Ministro Alcindo Bueno de Assis